



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.226, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Autógrafo nº 119/2021 – Projeto de Lei nº 97/2021

Denomina “Cursinho Popular Professor Matheus Henrique de Souza Santos” o próprio público municipal conhecido como Prédio dos Cursinhos Populares, localizado na Rua Expedicionários do Brasil, 1033, na confluência com a Avenida Feijó.

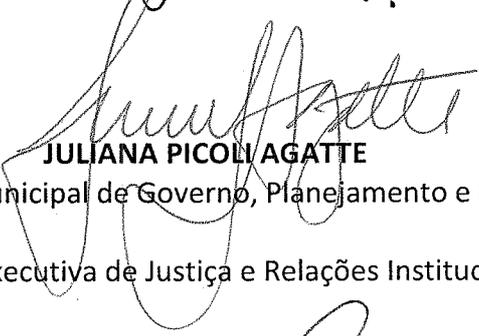
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de junho de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Cursinho Popular Professor Matheus Henrique de Souza Santos” o próprio público municipal conhecido como Prédio dos Cursinhos Populares, localizado na Rua Expedicionários do Brasil, 1033, na confluência com a Avenida Feijó, Centro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de junho de 2021.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).